



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 67, de 17 de fevereiro de 2025.

Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 19774/2024/SE/CGU (5394989), da Controladoria-Geral da União (CGU); a Portaria nº nº 31, de 24 de janeiro de 2025 (5410180); e o Ofício nº 6/2025/OUVGERAL/GR/REITORIA (5447251), da Ouvidoria Geral da UFC, constantes no processo nº 23067.002367/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Universidade Federal do Ceará, elaborado pela Comissão do Plano Setorial da UFC no âmbito do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 17/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5452881** e o código CRC **7FEFBA31**.